

# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 87/2015

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis e...

**Considerando** que o vereador **JESUEL FERNANDES FABIANO**, Partido "PSD" requereu através do expediente sob protocolo nº 11.732, **licença** para assumir o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Marataízes – SEMSUR;

**Considerando** que a Lei Orgânica Municipal autoriza ao Poder Legislativo a conceder licença a seus membros, para ocupar cargo de Secretário do Município, nos termos do art. 72, III.

### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** licença ao vereador **JESUEL FERNANDES FABIANO**, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Marataízes – SEMSUR.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se**

Marataízes-ES, 01 de junho de 2015.

  
WILLIAN DE SOUZA DUARTE  
Presidente da C.M.M.  
Biênio 2015/2016